

ENTIDADE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE –
CNPJ Nº: 04.211.210/0001-80

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – AUTARQUIA- SAMAE
Exercício de 2020

1. Normatização

- ✓ Destaca-se, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 322 de 04 de julho de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 359 de 28 de dezembro de 2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: ANGELA FÁTIMA STRAPASSON	CPF: 656.483.070-04
Período de responsabilidade: 01/01/2020 Á 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Curso Superior de Formação Específica em Políticas Públicas e Gerência Municipal e Pós Graduação Curso – Controle Interno Setor Público	

A documentação comprobatória segue em anexo.

3. Relação de Servidores

ANGELA FÁTIMA STRAPASSON, lotada em 30 de março de 2017 pela Portaria 091/2017. Reconduzida ao Cargo efetivo de Assistente Administrativo para exercer a função de Coordenaria de Controle Interno.



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	NO EXERCÍCIO	Licitações	Acompanhamento das licitações.	Verificação dos Processos Licitatórios por amostragem. Verificação de documentos.	100%	Regular
02	MENSAL	RH	Conferência dos valores (depósitos) da folha com retorno do Banco.	Verificação de documentos	100%	Regular
03	NO EXERCÍCIO	Geral	Participação de Reuniões com Diretor e equipe.	Orientações e discussões de assuntos administrativos.	100%	Regular
04	SEMESTRE	Frotas	Orientação no preenchimento dos diários de Bordo.	Visita in loco	100%	Regular
05	NO EXERCÍCIO	RH	Conferência da Folha de Pagamento com respectivos Valores e atualização de Tabelas Salariais.	Verificação de documentos.	100%	Regular
06	NO EXERCÍCIO	GERAL	Através de visita <i>in loco</i> foi feita algumas explicações sobre o Encerramento de Mandado – Vedações no ano eleitoral e demais assuntos	Explicações e entrega da IN 10/2020.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

- Não houve irregularidades apontadas por este Controle Interno em relação ao item 4, somente Recomendações através de Instrução Normativa:

a) Instrução Normativa nº 010/2020 – Dispões sobre Normas e Práticas exclusivas a serem adotadas no encerramento do mandato do exercício de 2020, no âmbito do Município de Boa Ventura de São Roque.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	NA
Créditos Extraordinários	NA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

() Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

NA – Não se aplica a essa Entidade.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Na avaliação deste Controle Interno não houve Irregularidades ou Ressalvas no quadro de procedimentos acima.

Demonstrações das Remessas de Envio do SIM- AM:

As remessas do SIM/AM referente o Exercício 2020 da referida Autarquia foi enviada dentro dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/PR 157/2021, atendendo a legislação vigente, conforme demonstrativo abaixo.

MÊS/ANO 2020	HISTÓRICO REMESSA	PRAZO AGENDA TCE – IN 157/2021	DIAS ATRASO/NO PRAZO
ABERTURA EXERCÍCIO	04/03/2020	30/04/2020	NO PRAZO
JANEIRO/2020	11/03/2020	30/04/2020	NO PRAZO
FEVEREIRO/2020	31/03/2020	31/05/2020	NO PRAZO
MARÇO/2020	27/04/2020	31/06/2020	NO PRAZO
ABRIL/2020	27/05/2020	30/07/2020	NO PRAZO
MAIO/2020	25/06/2020	31/08/2020	NO PRAZO
JUNHO/2020	31/07/2020	31/08/2020	NO PRAZO
JULHO/2020	02/09/2020	30/09/2020	NO PRAZO
AGOSTO/2020	09/09/2020	30/09/2020	NO PRAZO
SETEMBRO/2020	14/10/2020	31/10/2020	NO PRAZO
OUTUBRO/2020	20/11/2020	30/11/2020	NO PRAZO
NOVEMBRO/2020	22/12/2020	31/12/2020	NO PRAZO
DEZEMBRO/2020	01/02/2021	20/01/2020	NO PRAZO
ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	19/02/2021	28/02/2021	NO PRAZO

Fonte: Dados Extraídos do TCE/PR – SIM/AM



Licitações

Informamos que no Exercício de 2020 foram realizadas (08) oito Processos Licitatórios observados por este Controle Interno, conforme abaixo:

Objeto	Modalidade/Empresa	Valor
Contratação de Empresa para aquisição de Óleos Lubrificantes, filtros e Serviços de troca de Óleo e Filtros para a Frota do SAMAE.	Pregão Presencial nº 01/2020 Empresa vencedora: Luis Silvio Hoffmann	R\$ 32.974,00
Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO Material Hidráulico e Material de Construção.	Pregão Presencial nº 02/2020. Empresas Vencedoras: - Rovilson Gomes Pereira - I.J Strapasson Total Certame	R\$ 4.779,55 R\$ 7.531,00 R\$ 12.310,55
Contratação de Empresa para aquisição de Material de Limpeza e Gêneros alimentícios.	Pregão Presencial nº 03/2020. Empresa(s) Vencedora(s): - Adriel Ribeiro de Souza & Cia Ltda	R\$ 10.352,25
Contratação de Empresa para Aquisição de Motocicleta zero km.	Pregão Presencial nº 05/2020 Empresa Vencedora: - Savana Comércio de Motocicletas	R\$ 9.950,00
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, Informática, Permanente.	Pregão Presencial nº 06/2020 Empresa Vencedora: - Celio Roberto das Neves	R\$ 5.420,00
Contratação de Empresa para aquisição de pneus, peças e manutenção veículas pertencente a frota.	Pregão Presencial nº 07/2020 Empresas Vencedoras: - Eschon ME - Luda Pneus EPP Total Certame	R\$ 7.154,00 R\$ 4.872,00 R\$ 11.826,00
Aquisição de material de	Pregão Presencial nº 08/2020	

consumo e hidráulico	- Rovilson Gomes Pereira	R\$ 8.379,20
	- I.J Strapasson	R\$ 7.313,40
	Total Certame	R\$ 15.692,60

Fonte: Relatórios de Licitação Sistema Equiplano e setor de Licitações.

Saldo das Contas Bancárias em 31/12/2020

No quadro abaixo, demonstramos o saldo das contas bancárias pertencentes ao SAMAE, na data de 31 de dezembro de 2020, confrontados com os dados do AM e os dados da Contabilidade e se observa a regularidade perante este Controle Interno.

CONTA	DESCRIÇÃO CONTA	BANCO	TIPO SALDO	DOC	VALOR SALDO
24080	SAMAE SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo não Aplicação	Débito	R\$ 0,00
24080	SAMAE SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo Aplicado	Débito	R\$ 2.290,05
648	CEF SAMAE CONSIGNADOS	CAIXA ECON. FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	R\$ 0,00
666	CEF SAMAE	CAIXA ECON. FEDERAL	Saldo não Aplicação	Débito	0,00
666	CEF SAMAE	CAIXA ECON. FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	R\$ 34.102,50

Fonte: Equiplano e SIM AM

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Não houve ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)

Boa Ventura de São Roque, 26 de Março de 2021.


Angela Fátima Strapasson
Controle Interno
Mat. 365-1

**ENTIDADE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO) DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE –
CNPJ Nº: 04.211.210/0001-80**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2020 -**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

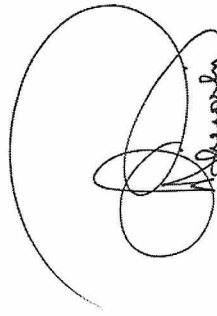
Boa Ventura de São Roque, 26 de Março de 2021.


Angela Fátima Strapasson
Controle Interno
Mat. 365-1

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 390h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**, portadora do **R.G. 5052684015 SESP-SC** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34



ANGELA FÁTIMA STRAPASSON

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

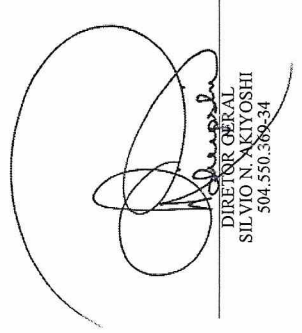
FACULDADE UNINA
 Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
 Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ANGELA FÁTIMA STRAPASSON		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Jacutinga-RS		
RG: 5052684015		Orgão Expedidor: SESP-SC		Data de Nascimento: 01/01/1975		
Graduada no curso de Políticas Públicas e Gerência Municipal						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,0	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOUTOR(A)	95,00	8,6	100%	Aprovada
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	8,8	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA – MEP	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	30,00	9,8	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 18 de julho de 2019 à 06 de abril de 2020			Data de conclusão: 06 de abril de 2020			Data de emissão: 16 de julho de 2020
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.			

Faculdade Unina

Certificado Registrado sob o nº 195, no livro nº 434, folha 195 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Esse documento esta assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisoria 2200-2 de 24/08/2014



DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.530.368-34



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ANGELA FATIMA STRAPASSON**
do município de **BOA VENTURA DE SAO ROQUE**
participou do curso **Prestação de Contas Pelo escopo do TCE 2021**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **10, 11 e 12 de Março de 2021**
com carga horária de **-2 horas e 59 minutos** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
PCA 2020: ESTUDO PRELIMINAR	10 de Março das 14h às 16h30
PCA 2020: ESTUDO AVANÇADO	11 de Março das 9h30 às 12h
CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES PARA A PCA 2020	11 de Março das 14h às 16h30
PCA: OBRIGAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIZAÇÕES	12 de Março das 9h30 às 12h

Percentual de participação atingido: 0%

Número do Protocolo: 2123181005065304000

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 26/03/2021 09:11:39




Unipública
CNPJ: 36.731.728/0001-30